



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos
Seção de Apoio à Gestão de Contratos**

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 004/2012 – CONTRATO CCL-CT Nº 156/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCL-CT Nº 156/2012 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, COMO LOCATÁRIO, E A EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÕES LTDA., COMO LOCADORA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS, 80, ITAPEKERICA DA SERRA/SP.

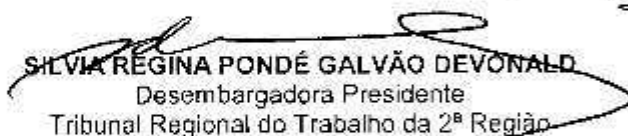
CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal da locação do imóvel, estipulado na Cláusula Terceira do contrato original e reajustado através do 2º Termo de Apostilamento, passará de R\$ 67.361,64 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 74.834,54 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no período de 12/06/2016 a 11/06/2017, face à aplicação do reajuste correspondente à variação do IGPM do período de junho/2015 a maio/2016, que foi de 11,0937%.

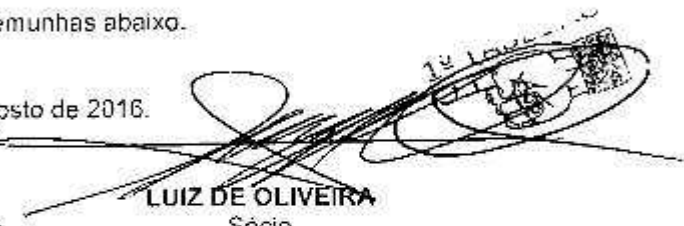
Parágrafo Único: Conforme acordado entre as partes, o locador concederá um desconto no montante equivalente à diferença entre o valor atual da locação e o reajustado, que corresponde à R\$ 7.472,90 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) por mês, durante o período de 12/06/2016 a 11/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, não alteradas por este aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes contratantes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.


SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALDO
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região


LUIZ DE OLIVEIRA
Sócio
Oliveira Locações Ltda.

Testemunhas:


GILLIAN KAROLINE DA SILVA
Diretora da Coordenadoria
de Contratos


ELAINE CAIRE
Diretora da Coordenadoria de
Gestão Administrativa Predial